



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.378 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE LAZER.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Passa a denominar-se área de lazer "LINDOLPHO LUIZ DOS SANTOS", a área de terreno existente no final das Ruas "Irmã Maria da Glória Monte Claro" e "Francisco de Paula Reis", entre a Avenida "Profª. Luiza Chagas" e Avenida "Deputado Aurélio Campos" no Loteamento da Cecap, nesta cidade.

§ Único - As despesas decorrentes do presente Decreto Correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 10 de setembro de 1986.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de setembro de 1986.


MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =